



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

REMATRÍCULA E MATRÍCULA DE NOVOS ALUNOS

1. Rematrícula

Conforme inciso IV, do artigo 11, do Capítulo V do Regimento Interno do PPGCF, os alunos regulares de Mestrado e Doutorado do PPGCF deverão providenciar a rematrícula junto à Secretaria do Programa.

Em 2017, o período de rematrícula acontecerá entre **06 e 10 de março**.

O aluno deverá preencher o Formulário de Matrícula em Disciplinas disponível no sítio eletrônico do PPGCF. Esse formulário deverá ser impresso, preenchido com letra de forma legível, assinado e entregue na Secretaria do Programa, de segunda a sexta-feira, das **10 às 12 h**.

NOVO! Os alunos que já completaram o número de créditos exigidos para a conclusão do curso deverão (re)matricular-se na disciplina Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado até o término do seu trabalho de pesquisa.

2. Matrícula de novos alunos

Em 2017, o período de matrícula acontecerá entre **06 e 10 de março**.

O aluno deverá preencher os formulários abaixo listados disponíveis no sítio eletrônico do PPGCF. Esses formulários deverão ser impressos, preenchidos com letra de forma legível, assinados e entregues na Secretaria do Programa, de segunda a sexta-feira, das **10 às 12 h**.

- Ficha de Matrícula;
- Formulário de Matrícula em Disciplinas;
- Formulário de Cadastramento de Bolsista e Termo de Compromisso, caso tenha sido solicitado esse benefício;
- Declaração de conclusão original para os candidatos aprovados que participaram do processo seletivo antes do término do curso de graduação;
- Cópia autenticada do Histórico Final para os candidatos aprovados que participaram do processo seletivo antes do término do curso de graduação.

Atenção!

Os ALUNOS ESTRANGEIROS que foram contemplados com a bolsa de estudo deverão providenciar o Cadastro de Pessoa Física - CPF e abertura de **conta corrente no Banco do Brasil** para receber o benefício.

- Todos os formulários estão disponíveis no sítio eletrônico do PPGCF, exceto aqueles que dizem respeito à concessão de bolsa. Esses deverão ser retirados na Secretaria do PPGCF. Para a implementação de bolsa é imprescindível apresentar cópias simples da Carteira de Identidade Civil (ou documento equivalente), Título de Eleitor, Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (emitida pelo TSE), CPF, Certificado de Reservista (somente para homens) ou Certidão de Quitação com a Justiça Militar, bem como ser titular de conta corrente no Banco do Brasil.
Os alunos que solicitaram bolsa deverão entregar todos os documentos necessários para posterior implementação da bolsa.
- Todos os formulários deverão ser impressos, preenchidos com letra de forma legível, assinados e entregue na Secretaria do Programa, de segunda a sexta-feira, das 10 às 12 h, juntamente com os demais documentos exigidos.
- Não serão aceitos formulários preenchidos de forma ilegível ou incompleta.
- A Secretaria procederá a matrícula apenas dos alunos com documentação completa.
- Para solicitar a Carteira de Identificação Estudantil, preencha o formulário específico (Formulário de Solicitação de Carteira de Identificação Estudantil) para este fim e encaminhe para o e-mail da Secretaria (secretaria.ppgcf.ufes@outlook.com). No ato da entrega, o aluno deverá fornecer uma foto 3X4, colorida e recente.